

033/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

1. Descrição

Bolsa-Estágio: Bacharelado em Serviço Social

Bolsa: R\$ 656,00 (mensais)

Carga horária semanal: 20 horas

Benefícios: R\$ 140,00 (mensais) de auxílio transporte

Turno: matutino ou vespertino

Local: Asa Sul, Ceilândia, Gama e SIA

Inscrições:

De 11 a 15 de dezembro, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br), na aba Processo Seletivo.

Avaliação Técnica:

Prova Objetiva online prevista para 17 de dezembro. As orientações serão disponibilizadas após o término das inscrições

Requisitos:

- Comprovar matrícula efetiva em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, em Bacharelado em Serviço Social;
- Estar cursando, em 2021, entre o 4º e o 7º semestre.

Conhecimentos desejáveis:

- Metodologias de dinâmica de grupo.
- Habilidades com computador

Principais atividades:

- Acompanhar o planejamento/monitoramento/execução e avaliação das atividades socioeducativas com grupos grupos sociais;
- Acompanhar oficinas socioeducativas de forma presencial e/ou virtual, trabalhando a dimensão pedagógica do serviço social;
- Realizar levantamento de dados para traçar o perfil dos grupos sociais que serão trabalhados no período de estágio;
- Escrever relatórios sociais das atividades realizadas;
- Auxiliar no processo de concessão de bolsas de estudos e acompanhamento de realização de estudos sócioeconômicos, visitas domiciliares e escutas qualificadas juntamente com a supervisão do(a) assistente social;
- Participar de reuniões e de planejamento de atividades e das Campanhas Sociais e Desenvolvimento Comunitário;
- Realizar dinâmicas de grupos sob supervisão do assistente social;

2. Etapas do processo seletivo:

- Avaliação Técnica;
- Comprovação de Requisitos;
- Entrevista Virtual pelo aplicativo Teams

Obs.: Poderão ocorrer mais de uma avaliação em cada etapa e/ou exclusão de etapas no Processo Seletivo, conforme necessidades evidenciadas no decorrer da seleção.

3. Informações gerais sobre a seleção

- 3.1 Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento de todas as informações contidas neste Descritivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
- 3.2 É responsabilidade do candidato acompanhar diariamente todas as informações das etapas referentes ao Processo Seletivo, que poderão ser acessadas pelo e-mail cadastrado e/ou plataforma Empregare;
- 3.3 Para a prática de estágio, é necessário que a Instituição de Ensino esteja conveniada ao Sesc-DF. Anexa a este, está a lista com as Instituições de Ensino conveniadas;
- 3.4 Caso a sua Instituição de Ensino não seja conveniada e tenha interesse na parceria, deverá encaminhar a seguinte documentação para o e-mail: selecao@sescdf.com.br.
- Carta manifestando o interesse em formular convênio;
 - Contrato Social ou Estatuto ou Ata de Constituição (Cópia autenticada);
 - Última alteração contratual (cópia autenticada);
 - Cartão do CNPJ (cópia);
 - Procuração (cópia autenticada) quando for o caso;
 - RG, CPF, Comprovante de residência (cópia dos documentos do responsável pela assinatura);
 - Comprovante de reconhecimento do MEC.
- 3.5 O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratempos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.6 Todas as informações relativas aos requisitos da vaga, mencionados neste Descritivo, devem ser apresentadas de forma explícita no currículo e na documentação encaminhada para a comprovação (quando solicitado). **Currículos ou documentos comprobatórios com informações incompletas ou confusas ocasionarão a desclassificação do candidato;**
- 3.7 Poderão ser aplicados critérios de seleção apenas aos primeiros candidatos que alcançarem as maiores pontuações nas etapas anteriores. Os demais candidatos permanecerão em banco e poderão ser convidados a prosseguirem no Processo Seletivo quando da necessidade da Instituição;
- 3.8 Este Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas de estágio, podendo os candidatos aprovados serem convidados para novas vagas que surgirem dentro da vigência do Processo Seletivo. A vigência desta seleção é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Sesc-DF;
- 3.9 O não alcance da pontuação mínima exigida, bem como atraso ou ausência nos dias e horários agendados para a avaliação, implica na imediata desclassificação e eliminação do candidato do Processo, independentemente da fase em que se encontre;
- 3.10 Casos omissos serão dirimidos pela Administração Regional;
- 3.11 As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@sescdf.com.br, constando, no assunto, o código da vaga (neste caso: **033/2020**). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2020.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF

FACULDADES CONVENIADAS AO SESC-DF PARA A PRÁTICA DE ESTÁGIO

Nº PROCESSO	CONVENIADO	CNPJ	TÉRMINO
CG 003/2016	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	00.319.889/0001-74	31/01/2021
CG 005/2016	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	10.297.324/0001-97	10/02/2021
CG 007/2020	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP)	06.099.229/0090-87	31/03/2021
CG 007/2020	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	06.099.229/0001-01	31/03/2021
CG 010/2016	PRO EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL LTDA	04.770.797/0001-67	02/05/2021
CG 023/2016	FORTIUM - EDITORA E TREINAMENTO LTDA	07.075.247/0001-16	04/05/2021
CG 034/2016	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	01.711.282/0003-60	14/06/2021
CG 009/2011	STAG CENTRAL DE ESTAGIOS LTDA	03.658.267/0001-69	14/06/2021
CG 032/2016	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLOGICO LTDA	03.316.456/0001-53	30/06/2021
CG 038/2016	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA	00.078.220/0001-38	23/07/2021
CG 028/2016	FUNDACAO BRASILEIRA DE TEATRO	33.701.392/0001-75	28/08/2021
CG 050/2016	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0134-70	19/09/2021
CG 052/2016	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	10.297.324/0003-59	22/09/2021
CG 003/2017	INSTITUTO FECOMERCIO	01.514.382/0001-34	13/02/2022
CG 057/2016	APOGEU CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO EIRELI	06.929.784/0001-13	05/04/2022
CG 009/2017	SANTANA INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR EIRELI	02.846.920/0001-50	11/04/2022
CG 007/2017	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	00.059.857/0001-87	18/04/2022
S/N	INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL	00.366.849/0001-83	23/04/2022
CG 008/2017	BRASIL EDUCACIONAL INTEGRACAO EMPRESA E ESCOLA LTDA	12.137.321/0001-11	24/04/2022
S/N	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	00.348.003/0038-02	28/05/2022
CG 021/2017	IDEA - BRASILIA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	04.861.294/0001-05	21/08/2022
CG 012/2017	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0073-13	27/08/2022
CG 018/2017	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	44.943.835/0001-50	12/09/2022
CG 024/2017	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	01.711.282/0037-09	10/10/2022
CG 028/2017	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASILIA	00.116.962/0001-00	08/11/2022
CG 025/2017	UNICA EDUCACIONAL LTDA	10.739.240/0001-66	08/11/2022
CG 023/2017	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	04.310.392/0118-57	26/04/2023
CG 006/2018	INSTITUTO MAUA DE PESQUISA E EDUCACAO EIRELI	05.969.033/0001-68	06/11/2023
S/N	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00.038.174/0001-43	17/02/2024
CG 005/2019	UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A	00.720.144/0001-12	20/03/2024
CG 006/2019	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	26.444.216/0008-06	08/04/2024
CG 010/2019	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	37.174.034/0001-02	01/07/2024
CG 011/2019	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	04.310.392/0046-48	25/07/2024
CG 007/2019	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	26.444.216/0001-30	20/08/2024
CG 010/2020	UNINTER EDUCACIONAL S/A	02.261.854/0001-57	12/03/2025
CG 011/2020	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40	12/04/2025
CG 012/2020	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA	01.894.432/0001-56	12/04/2025
CG 001/2020	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	00.331.801/0004-82	26/07/2025